



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 023/VRGDI-Sec-Ex/2019

DIVULGA O RESULTADO DO CANDIDATO APROVADO NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA, OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 16/06/2019 A 03/07/2019, CONFORME O EDITAL Nº 002/VRGDI-SEC-EX/2019.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público, o candidato aprovado no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes às provas realizadas no período de **16/06/2019 a 03/07/2019**, conforme o Edital nº 002/VRGDI-Sec-Ex/2019.

1. DOS CANDIDATO APROVADO:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Wadie Saidani	Português

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), fornecida em formato *online*, estará disponível aos candidatos aprovados em até 7 (sete) dias úteis, após a divulgação do resultado, sendo que as instruções e o *link* de acesso serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 2 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pela UNIVALI Idiomas, o candidato reprovado, poderá solicitar revisão da prova, pessoalmente, na Coordenação da UNIVALI Idiomas, localizada no *Campus* Itajaí, Bloco F4, Sala 408, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 17h30, apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, conforme Edital nº 002/VRGDI-Sec-Ex/2019.



mf.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS


4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.


4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 15 de julho de 2019.


Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional


Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI

